



RESOLUÇÃO Nº 338/2015

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - GT composto pelos conselheiros Ernane Garcia Ferreira(CUT) representante pela Bancada dos Trabalhadores, Klauss Dias Kuhnen (FAEP), representante pela Bancada Patronal e Jorge Leonel de Souza (SEDS) representante pela Bancada do Poder Público, para tratar dos assuntos relacionados à alteração do Regimento Interno e do Decreto que regulamentam o Conselho Estadual do Trabalho.

Art. 2º Este GT – Grupo de Trabalho, contará com a orientação do Núcleo Jurídico da Administração desta SEDS.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de julho de 2015.

Paulo Sérgio dos Santos
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CET